



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 173 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Márcia Rejane Damasceno Dias.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.002229/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **MÁRCIA REJANE DAMASCENO DIAS**, Siape: 2891408, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor